



DECRETO Nº 3.041 / 2016.

“Exonerar a servidora Sra. **Roseli Ribeiro Leão**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências. ”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o falecimento da Servidora conforme Certidão de Óbito;

D E C R E T A :

Art.1 ° - Fica Exonerada em face de falecimento a servidora Sra. **Roseli Ribeiro Leão**, do Cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem – Símbolo APO-XVI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - Este decreto tem seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2016;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Março de 2016.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br